



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 550/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e considerando o contido no protocolado nº 13.344.350-9,

**RESOLVE:**

I – Alterar a escala de trabalho do servidor **Mauricio Fabiano Azevedo**, RG 5.220.087-3, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Industrial de Guarapuava - PIG, que passará a compreender 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, com compensação de duas folgas mensais de 12 horas cada.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**